



PROJETO DE LEI Nº 7.433/2017

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Baião da Garoa** a atual Rua 43, a qual tem início entre o lote 19 da quadra Z.27 e o lote 26 da quadra Z.26 e fim entre o lote 1 da quadra Z.27 e o lote 4 da quadra Z.26, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 5 de setembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Daniel Finizola)